

DECRETO Nº 43.835, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



## **Fixa a Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM para o Exercício de 2023.**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da **Lei Orgânica** do Município de Chapecó e mais o que estabelece o artigo 4º da Lei Complementar nº 247, de 19 de dezembro de 2005 e;

CONSIDERANDO a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo IBGE, no período compreendido entre 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, equivalente a 5,9744% (cinco vírgula noventa e sete quarenta e quatro por cento), DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixada a Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5,3596 (cinco reais e três mil quinhentos e noventa e seis décimos de milésimos de real).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 12 de dezembro de 2022.

JOÃO RODRIGUES  
Prefeito Municipal